



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022 - TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**


Às 09h00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Gabriel Cantareli Maia e Uyara Dayana de Alencar Capistrano, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M³, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença de nenhuma empresa. As empresas a seguir, apenas deixaram os envelopes: **(1) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, E-mail: cristianocasas@hotmail.com, **(2) CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, E-mail: crpconstrucoes16@gmail.com, **(3) J.S SINDEAUX NETO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, E-mail: construtorasuassuana@gmail.com, **(4) REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, E-mail: realservicoseireli@gmail.com. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente informou que irá encaminhar a documentação para o setor competente de engenharia do município para que seja emitido um laudo técnico e em seguida irá publicar o resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixadá-Ce, dia 31 de março de 2022, às 10h00min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Gabriel Cantareli Maia
Membro


Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Membro